



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 27, de 9 de fevereiro de 2022.

Declara ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Toledo nos seguintes dias:

I - 28 de fevereiro, período integral;

II - 1º de março, período integral;

III - 2 de março, período matutino.

Art. 3º - Fica transferida a sessão ordinária do dia 28 de fevereiro para o dia 2 de março, às 14h.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 9 de fevereiro de 2022.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

LEOCLIDES LUIZ
ROSO
BISOGNIN:179046
84004

Assinado de forma digital
por LEOCLIDES LUIZ ROSO
BISOGNIN:17904684004
Dados: 2022.02.09
14:32:29 -03'00'

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.146 de 10.02.2022, pág.10

POR 027/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

